

EDITAL n.º 01/2025, de 04/08/2025

O Diretor da Escola Técnica Estadual de Sumaré, município Sumaré, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos de nº 55, 57 e 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do Processo Seletivo de Estudantes visando ao preenchimento de vagas remanescentes no 1º módulo do curso Técnico em Administração.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de classificação de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento das vagas oferecidas pelo processo do Vestibulinho 2º/2025.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação teórica.
3. A avaliação terá caráter classificatório.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 05/08/2025 a 13/08/2025 na Secretaria da Etec de Sumaré, Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia, Sumaré, no horário das 12h00 às 20h00.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
3. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma etapa de caráter classificatório conforme segue:
 - a) Avaliação por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **15/08/2025** às **19h30**, com duração de 2 horas, na Etec de Sumaré, Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia - Sumaré;
 - b) A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta;
 - c) A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza. Ou seja, se foram adquiridos valores e atitudes para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, aplicando ações de intervenção solidária na realidade.
As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:
 - C1 - Interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
 - C2 - Aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
 - C3 - Analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
 - C4 - Reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
 - C5 - Avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.
 - d) Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

2. Critérios e classificação dos candidatos:

- a) A nota final de classificação será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto;
- b) Para os candidatos que utilizarem ou não o Sistema de Pontuação Acrescida, a nota final será obtida pela seguinte fórmula:
 $NF = N (1 + A + P)$, em que:
NF = nota final;
N = total de pontos da prova;
A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e
P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.
- c) Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de provas.
- d) Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova. Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência, pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:
1. C1 - Interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
 2. C2 - Aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
 3. C3 - Analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
 4. C4 - Reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
 5. C5 - Avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
 6. Tiver maior idade;
 7. Por sorteio.

3. A classificação final será divulgada na Etec de **19/08/2025**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas para efeito desta classificação será resultado do número de vagas disponíveis para completar o total de vagas ofertadas no processo do Vestibulinho 2º/2025.
2. A convocação para a matrícula seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis
3. A Etec enviará e-mail ao candidato convocado, para efetivação de sua matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação deste.
4. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
5. As matrículas dos candidatos convocados, serão realizadas nas datas que seguem:
Dia 19/08/2025 - Convocação por e-mail;
Dias 20 e 21/08/2025 - Matrícula dos candidatos com apresentação de documentação de matrícula;
Dia 22/08/2025 - Recurso da matrícula para correção da documentação e/ou apresentação da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula;
6. Para efetuar a matrícula o candidato deverá comparecer à Etec de Sumaré com os seguintes documentos:
 - 6.1 RG original e cópia
 - 6.2 CPF original e cópia
 - 6.3 Histórico escolar do ensino médio original e cópia ou declaração de conclusão do ensino médio original ou declaração de matrícula cursando 2ª ou 3ª série do ensino médio original
 - 6.4 Histórico escolar do ensino fundamental original e cópia ou declaração de conclusão do ensino fundamental com o detalhamento das séries 6º ao 9º ano/5ª a 8ª série para comprovação de escolaridade pública
 - 6.5 1 foto 3x4 recente

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação e classificação deste processo serão apenas para o 2º semestre de 2025.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Classificação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico em Administração, ouvido o Diretor da Etec.

Sumaré, 04 de agosto de 2025.

Renato Willian Martins de Oliveira
Diretor